



Publicado na Edição nº 2131, Seção Itarana/ES, pág. 81 do DOM/ES de 26/10/2022

PORTARIA Nº 837/2022

**NOMEIA WANESSA FERREIRA COAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 575/98, Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e a Lei Municipal nº 1.361/2020, Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Geral e Secretários para o quadriênio 2021/2024;

CONSIDERANDO o Anexo V - Remessa Folha de Pagamento, da Instrução Normativa nº 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92 - Lei da Improbidade Administrativa e os termos da Recomendação nº 005/2016 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WANESSA FERREIRA COAN**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, cujo subsídio fica fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no período de 24 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Deverá o nomeado, no ato da nomeação, e após, anualmente, e no ato da sua exoneração, apresentar, sob pena de ser exonerado, Declaração de Bens conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92, Lei da Improbidade Administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2022, revogando as Portarias nº 834/2022 e 836/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 25 de outubro de 2022.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana